



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 206/05 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pelas Instituições está de acordo com a legislação vigente, a seguir relacionada:

Portaria SAS/MS nº 131/05 que estabelece as normas de classificação e credenciamento das Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o credenciamento do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, do Hospital São Vicente de Paulo e do Hospital da Cidade, de Passo Fundo, e do Hospital de Caridade de Ijuí como Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS